



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria Administrativa e Financeira da SEMOB
Gerência de Engenharia de Trânsito
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8504 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 151/2022/SECSEMOB

Maringá, 06 de julho de 2022.

Informamos que não é possível atender tal solicitação tendo em vista a grande amplitude da mesma. Alterações no sentido das vias envolvem estudos de trânsito das regiões, além de justificativas técnicas para tal. Ressaltamos que uma alteração desse porte geraria um grande impacto no trânsito municipal. Apontamos ainda que a comunidade nas proximidades das vias deve ser consultada para verificar a aceitação de tal alteração, tendo em vista que os mesmos sofrerão a maior parcela do impacto. Por fim, citamos que cada local deve ser estudado individualmente, tendo em vista a dinâmica e fluxo do trânsito no local, comprimento das quadras e rotas alternativas aos transeuntes.

Caso hajam solicitações pontuais para alterações de sentido das vias, a SEMOB analisará as mesmas e tomará as devidas providências conforme análises técnicas da gerência de engenharia de trânsito.

Atenciosamente,

Giordanno Pietro Altoé Marcantonio

CREA PR 168.359/D

Engenheiro Civil - SEMOB



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 11/07/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0455646** e o código CRC **8CD5EC0F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2453/2022 - GAPRE

Maringá, 12 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 929/2022 (SEI nº 0450753), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se existem estudos para a transformação de todos os logradouros públicos existentes defronte das escolas e centros municipais de educação infantil de Maringá em vias de mão única, principalmente nos horários de entrada e saída das aulas, com a finalidade proporcionar mais segurança aos alunos, anexamos o Ofício 151 (SEI nº 0455646) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 13/07/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0474821** e o código CRC **DD01E9F4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00035732/2022.70

SEI nº 0474821